

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA D'ANTA/RN  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 2023

*Dispõe sobre denominação em logradouro público de Josemar Vidal de Negreiros, e dá outras providências.*

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa D'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

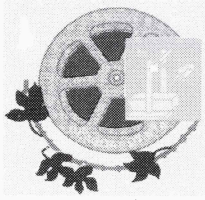
**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA JOSEMAR VIDAL DE NEGREIROS o atual logradouro sem denominação de coordenadas geográficas nos pontos inicial 6º23'20.69"S 35º35'58.57"O e final 6º23'17.26"S 35º35'55.47"O, localizada nas proximidades do mercado público e campo de futebol de Lagoa D'Anta.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Lagoa D'Anta/RN, 28 de março de 2023.

  
**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA D'ANTA - RN  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras

Com o presente, submeto à aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre denominação em logradouro público de **Josemar Vidal de Negreiros**, e dá outras providências.

Em alusão ao requerimento aprovado por esta Egrégia Câmara Municipal, com proposição apresentada pelo ilustre vereador Jeovane Pereira Bezerra, considerando ser de competência do Poder Executivo nomear ruas, e atendendo àqueles que representam o povo, remeto tal PL como forma de homenagear um grande cidadão lagoadantense.

Bá Vidal, como era popularmente conhecido, contribuiu muito em vida para o desenvolvimento do município, demonstrando sempre seus bons préstimos e boa índole, merecendo assim a referida homenagem. Isto posto, contamos com a aprovação desta matéria pelos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, ao tempo que nos colocamos a disposição para esclarecimentos de informações adicionais que se façam necessárias.

Respeitosamente,

Lagoa D'Anta/RN, 28 de março de 2023.

  
**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**